

PMCS
F1: _____

VISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

LEILÃO Nº 01/2024

Objeto: Alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo I, parte integrante do processo administrativo.

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, nomeado pela Portaria nº 109/2022, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial Simultaneo (Presencial e Online), autorizados pela Lei Complementar Municipal nº 1020/2023.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores, nomeados pela Portaria Municipal nº 49/2024, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

20. LEILÃO - O leilão encerrará no **dia 02 de Maio de 2024, a partir das 14:00 horas** nas dependências do PÁTIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, situado à Rua Guarani, nº 237, centro, cep.: 86.970-000 – Corumbataí do Sul – Pr, e no portal www.lbleiloes.com.br. e no portal www.lbleiloes.com.br.

20.1. Nesta data o leilão será realizado de forma simultânea PRESENCIAL E ELETRÔNICA (ON-LINE) através do site www.lbleiloes.com.br.

21. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

21.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

21.2. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

21.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.



PMCS
F1: _____

VISTO

22. BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA, em caráter “AD CORPUS”**, reservando-se ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

22.1. As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

22.2. **Os veículos leiloados na condição de SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

22.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

22.4. **Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM –SUCATAS INSERVÍVEIS** (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

22.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

23. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**, até o dia 02 de Maio de 2024. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de CORUMBATAÍ DO SUL – PR, através dos telefones 44-3277-1153, 44-99935-8828, 44-99935-8839, para agendamento de visita.

23.1. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Pátio da Prefeitura Municipal.

23.2. **Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

PMCS
F1: _____

VISTO

24. LANCES E SISTEMÁTICA

24.1. **LANCES ELETRÔNICOS (ON-LINE)** - Os interessados poderão efetuar lance através do site do leiloeiro público designado www.lbleiloes.com.br, mediante cadastramento prévio e aprovado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

24.2. **LANCES PRESENCIAIS - PRESENCIAL** – Os lances poderão ser ofertados na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital. Os interessados em efetuar LANCES PRESENCIAIS deverão cadastrar-se junto a Comissão de Leilão, no dia 02 de Maio de 2024 das 13:00h até as 14:00h no endereço informado no item 1., mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.1. PESSOA FÍSICA:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso.

5.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

24.3. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais.

24.4. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão ou pelo leiloeiro, mediante a apresentação dos originais.

24.5. **OBSERVAÇÃO: Os veículos na condições de SUCATA** somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

24.6. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

24.7. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.



PMCS
Fl: _____

VISTO

24.8. O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

24.9. O leilão será apregoado pelo leiloeiro no endereço informado no item 1. e transmitido O ÁUDIO/VIDEO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

24.10. Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

24.11. Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas em até 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

25. SISTEMÁTICA DO LEILÃO: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

26. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

27. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

28. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

28.1. Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal CORUMBATAÍ DO SUL - PR, na conta da Prefeitura Municipal Corumbataí do Sul – Pr, sendo: **Banco: Banco do Brasil – Agência: 1493-1 – Conta Corrente: 14101-1 – CNPJ: 80.888.662/0001-89. Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.**

Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.

28.2. Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agencia 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

28.3. O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido (bens móveis), deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.

29. RETIRADA

29.1. Bens Móveis: a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, através do número de telefone 44-99950-5345 com o servidor municipal Alexxandro Damas Fiorderize.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.



PMCS
F1: _____

VISTO

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

29.2. BENS IMÓVEIS: Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento total do imóvel e da extração da Nota de Venda.

A alienação do bem imóvel ofertado no procedimento de que trata este EDITAL será formalizada mediante Escritura Pública de Compra e Venda.

O ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR (Comitente), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do efetivo pagamento total, os documentos necessários à elaboração da respectiva Escritura Pública, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR (Comitente).

O ARREMATANTE será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a correspondente Escritura Pública e, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias de sua assinatura, encaminhar ao VENDEDOR (Comitente) cópia da Escritura Pública devidamente registrada, acompanhada da respectiva certidão atualizada da matrícula em que conste o registro efetuado.

Nesse mesmo prazo – de até 60 (sessenta) dias da assinatura da Escritura Pública – deverá comprovar a transferência da titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Registro de Imóveis, Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo o VENDEDOR (Comitente), nesse caso, adotar as medidas legais cabíveis com vistas à rescisão da Escritura Pública, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

O inadimplemento das obrigações financeiras assumidas com a arrematação imóvel objeto do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não assinatura da Escritura Pública por desistência, inclusive presumida, do arrematante, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação do bem, podendo o VENDEDOR (Comitente) adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, observadas as disposições, e aplicação das sanções legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

É responsabilidade do eventual adquirente manter e conceder acesso da população, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, na Academia ao Livre (ATI) averbada na matrícula 526, RI de Barbosa Ferraz/PR.

Relativamente ao bem imóvel, a tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada no ato da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive os pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc.

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) imóveis(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

30. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de CORUMBATAÍ DO SUL - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEICULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que



PMCS
Fl: _____

VISTO

decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

31. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido em e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 49/2024, desde que respeite o valor mínimo do lote.

O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

32. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

33. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

34. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

35. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

36. RECURSOS – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, á autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

37. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

38. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR.

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 49/2024, com base na legislação em vigor.

Outras informações serão fornecidas no escritório do leiloeiro, pessoalmente, ou pelo telefone, (43) 99984-3739, e ainda, através do e-mail: luizb.lima@ymail.com, ou no site: www.lbleiloes.com.br, poderão ainda solicitar informações junto ao Município de Corumbataí do Sul – Pr, Departamento de Licitações, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones: 44-3277-1153, 44-99935-8828, 44-99935-8839, ou pelo site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os veículos equipamentos rodoviário, apensar de possuir ano de fabricação não tão distantes, encontram em estado de preservação precários e ruins, ocasionando manutenção onerosas, tornando-se inservíveis a administração municipal.

2.2. A alienação dos bens imóveis do patrimônio municipal, tem como objetivo buscar novos empreendimentos no município e assim atrair mais empresas, gerando maior número de empregos, renda e impulsionando a economia local.

3. DA METODOLOGIA

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover o Leilão e determinar as condições que disciplinarão as eventuais alienações.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES PARA ALIENAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	<p>Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RONTANAMB (sucata) Ano de fabricação/modelo: 2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA RENAVAM: Descrição do Bem (leiloeiro): veiculo sucata baixada, motor desmontado dentro do veículo, podendo faltar peças.</p>	R\$ 2.000,00
02	<p>Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 1.6 F Ano de fabricação/modelo: 2002/2003 Combustível: ALCOOL Cor: BRANCA Placa: AKP-0F65 RENAVAM: 0079.363561-6 Descrição do Bem (leiloeiro): interna e externa em regular estado, pneus em bom estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 5.000,00
03	<p>Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AMH-2D95 RENAVAM: 0083.987784-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 5.000,00


**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

04	<p>Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AMF-7D45 RENAVAM: 0083.987754-4 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, teto amagado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 4.000,00
05	<p>Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AMF-7D19 RENAVAM: 0083.987759-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 5.000,00
06	<p>Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOE-6F02 RENAVAM: 0089.911645-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, veículo funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 12.000,00
07	<p>Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16VH Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: APF-0J31 RENAVAM: 0093.410064-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 6.500,00
08	<p>Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AQY -6C32 RENAVAM: 0012.452269-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 8.000,00
09	<p>Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ATO-4J03</p>	R\$ 13.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

	RENAVAM: 0028.161010-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, possui: ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos dianteiros. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.	
10	Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUF-0I37 RENAVAM: 0033.632507-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, motor desmontado (podendo estar faltando peças). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	R\$ 5.000,00
11	Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUE-7A93 RENAVAM: 0033.575094-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	R\$ 12.000,00
12	Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AVJ-0E34 RENAVAM: 0046.527152-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	R\$ 10.000,00
13	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: MLJ-9E93 RENAVAM: 0053.601445-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus ruins, possui: ar-condicionado, direção e vidros elétricos; parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	R\$ 13.000,00
14	Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE Ano de fabricação/modelo: 1990/1990 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AAB-2125 RENAVAM: 0052.341485-4 Espécie/Tipo: MISTO / AUTOMOVEL Carroceria: JIPE Capacidade de Passageiros: 6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em regular	R\$ 30.000,00


**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	estado com pontos de podre na lataria, pneus em bom estado, motor M. Benz, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos.	
15	<p>Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 11F Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AKF-7I40 RENAVAM: 0078.129410-0 Carroceria: CARROCERIA ABERTA Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, motor desmontado (podendo estar faltando peças). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 10.000,00
16	<p>Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 11P Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AUF-7H43 RENAVAM: 0033.745514-7 Carroceria: CARROCERIA ABERTA Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, motor desmontado (podendo estar faltando peças). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 15.000,00
17	<p>Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2007/2007 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AQS-7J53 RENAVAM: 0099.059268-5 Carroceria: FURGAO Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.</p>	R\$ 20.000,00
18	<p>Marca/Modelo: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX180LC Ano de fabricação/modelo: 2012 Combustível: DIESEL Cor: LARANJA Descrição do Bem (leiloeiro): potência no volante de 120 hp, peso operacional de 17.660 kg, volume da caçamba 0,80 m³ com dentes, sapatas com garra tripla, velocidade do giro, de 11,5 rpm, profundidade de escavação de 6,12 metros, cabine fechada com ar-condicionado com proteção contra tombamento rops/fops isso 10262, assento com suspensão, capacidade do tanque de combustível, de 280 litros, distância centro a centro dos eixos mínimo de 3,18 metros. equipado com todos os itens de segurança.</p>	R\$ 160.000,00
19	Marca/Modelo: Tupia de mesa para madeira	R\$ 1.000,00
20	Marca/Modelo: Serra fita para madeira	R\$ 700,00


**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

21	Marca/Modelo: Lixadeira de cinta	R\$ 500,00
22	Marca/Modelo: Furadeira horizontal de madeira Descrição do Bem (leiloeiro):	R\$ 1.000,00
23	Matrícula nº 9.255 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - “Data de terras nº. 05 (cinco), da Quadra nº. 29 (vinte e nove), com área de 450,00 m ² , (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Corumbataí do Sul, nesta comarca, com os seguintes limites e CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Bandeirantes medindo 15,00 metros; divisa de um lado com as datas nºs.03 e 04 e do outro lado com a data nº.06 ambos lados medindo 30,00 metros e aos fundos com a data nº.07 medindo 15,00 metros	R\$ 38.855,00
24	Matrícula 8.327 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - “Data de terras nº.7, da quadra nº.2, remanescente da quadra Capitação de águas, com a área de 450,00m ² , situada em Corumbataí do Sul, confrontando: ao norte, por linha seca - de 15,00m. com a rua nº.7, da cidade de Corumbataí do Sul; A leste, por linha seca de 30,00m. com a data nº.6, da mesma quadra; A oeste, por linha seca de 30,00m. com a data nº.8, da mesma quadra; Ao sul, por linha de 15,00m, com a data nº.2 da mesma quadra	R\$ 40.096,00
25	Matrícula 9.257 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - “Data de Terras nº.07 (sete), da Quadra nº.29 (vinte e nove), com área de 549,00 m ² , (Quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Corumbataí do Sul, nesta comarca, com os seguintes limites e CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua itapoã medindo 12,92 metros; divisa de um lado com as datas nºs.05 e 06 medindo 30,00 metros e do outro lado com a Rua marumbi medindo 31,87 metros e aos fundos com as datas nºs.01 e 02 medindo 23,68 metros.	R\$ 51.390,00
26	Matrícula 9.279 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - “Data de Terras nº.16 (dezesseis), da Quadra nº.66 (sessenta e seis), com área de 450,00 m ² , (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Corumbataí do Sul, nesta comarca, com os seguintes limites e CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Goitacases medindo 15,00 metros; divisa de um lado com as datas nºs. 01 e 02 e do outro lado com a data nº.15 ambos os lados medindo 30,00 metros; e aos fundos com a data nº.05 medindo 15,00 metros.	R\$ 15.155,00
27	Matrícula 9.259 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - Data de terras nº.05 (cinco), da Quadra nº.33 (trinta e três) com a área de 487,50 m ² (quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado no quadro urbano da cidade de Corumbataí do Sul, nesta Comarca, com os seguintes limites e CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Tibagi medindo 15,00 metros; divisa de um lado com a data nº.04 e do outro lado com a data nº.06 ambos os lados medindo 32,50 metros; e aos fundos com a data nº.07 medindo 15,00 metros.	R\$ 29.128,00
28	Matrícula 9.260 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR - Data de terras nº.06 (seis), da Quadra nº.33 (trinta e três), com e área de 487,50 m ² (quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situada no quadro urbano da cidade de Corumbataí do Sul, nesta Comarca, com os seguintes limites e CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Tibagi medindo 15,00 metros; divisa de um lado com a data nº.05 e de outro lado com a Rua Tupã, ambos os lados medindo 32,50 metros; e aos fundos com a data nº.07 medindo 15,00 metros.	R\$ 39.845,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

29	Matrícula 526 do R.I. de Barbosa Ferraz/PR– Uma área de terras medindo 1.500,00 m ² (mil e quinhentos metros quadrados) desmembrado do lote de terras nº 7, 5ª secção, situado na Gleba Corumbataí. Divisas e confrontações conforme matrícula. Obs.: Consta na Matrícula averbação de Academia ao Livre (ATI) em uma fração ideal de 507,16m ² , a qual deve mantida pelo adquirente, garantindo acesso da população ao local pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.	R\$ 42.130,00
----	---	---------------

5. DA AVALIAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PREÇO

5.1. Os valores foram definidos através de Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, formadas por servidores do Município, conforme documentos em anexo.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE por item.

7. RETIRADA

7.1. Bens Móveis:

a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, através do número de telefone 44-99950-5345 com o servidor municipal Alessandro Damas Fiorderize.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

7.2. BENS IMÓVEIS: Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento total do imóvel e da extração da Nota de Venda.

A alienação do bem imóvel ofertado no procedimento de que trata este EDITAL será formalizada mediante Escritura Pública de Compra e Venda.

O ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR (Comitente), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do efetivo pagamento total, os documentos necessários à elaboração da respectiva Escritura Pública, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR (Comitente).

O ARREMATANTE será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a correspondente Escritura Pública e, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias de sua assinatura, encaminhar ao VENDEDOR (Comitente) cópia da Escritura Pública devidamente registrada, acompanhada da respectiva certidão atualizada da matrícula em que conste o registro efetuado.

Nesse mesmo prazo – de até 60 (sessenta) dias da assinatura da Escritura Pública – deverá comprovar a transferência da titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Registro de Imóveis, Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo o VENDEDOR (Comitente), nesse caso, adotar as medidas legais cabíveis com vistas à rescisão da Escritura Pública, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

O inadimplemento das obrigações financeiras assumidas com a arrematação imóvel objeto do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não assinatura da Escritura Pública por desistência, inclusive presumida, do arrematante, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação do bem, podendo o VENDEDOR (Comitente) adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, observadas as disposições, e aplicação das sanções legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
F1: _____

VISTO

É responsabilidade do eventual adquirente manter e conceder acesso da população, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, na Academia ao Livre (ATI) averbada na matrícula 526, RI de Barbosa Ferraz/PR.

Relativamente ao bem imóvel, a tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada no ato da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive os pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc.

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) imóveis(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

8. INADIMPLÊNCIA

8.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido em e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de CORUMBATAÍ DO SUL - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 49/2024, desde que respeite o valor mínimo do lote.

O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

9. SANÇÕES

9.1. O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Abril de 2024.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração